

Processo Administrativo nº 19.467/24

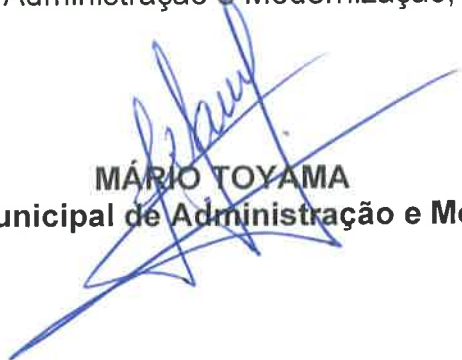
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90009/2024

Diante de toda a instrução dos autos, resolvo **APLICAR** a empresa **GRUPO JKM ALIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ sob nº 32.454.370/0001-95, a **PENALIDADE DE MULTA DISPOSTA NO PARÁGRAFO TERCEIRO DA CLÁUSULA TREZE DO CONTRATO Nº 75/2024, no valor de R\$ 78.408,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e oito reais)**, diante da não entrega das marmitex objeto do contrato acima citado, derivado do Pregão Eletrônico nº 90009/2024.

E ainda, diante de toda a instrução dos autos, resolvo **RESCINDIR o CONTRATO Nº 75/2024**, firmado com a empresa **GRUPO JKM ALIMENTAÇÃO LTDA.**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, cujo objeto é o fornecimento de marmitex, salada, suco integral 200ml com no mínimo 20% de fruta e sobremesa, para os servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nos termos do disposto no artigo 137, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021

Ao Departamento de Compras e Licitações, para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização, 31 de janeiro de 2025.



MÁRIO TOYAMA
Secretário Municipal de Administração e Modernização